Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1802 de 3819193

DECRETO №. 12.722/07 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO

CIDADÃO

75.10

SECRETARIA GERAL

75.10-061810002.2065

Manutenção da Defesa do Cidadão

75.10-339092

Despesas de Exercícios Anteriores

5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO

CIDADÃO

75.10

SECRETARIA GERAL

75.10-061810002.2065

Manutenção da Defesa do Cidadão

75.10-339039

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000.00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profeiture Municipal de Câ

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de

setembro de 2007.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

D. 12722/07

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos